



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quinquagésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do
 2. dia dez de julho de mil novecentos e noventa (10.
 3. 07.1990), nesta cidade do Recife, Estado de Pernam
 4. buco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des.
 5. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Vice-
 6. Presidente, Cláudio Américo de Miranda; Juiz do d'
 7. Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco Cândido
 8. de Melo Falcão Neto; Juiz de Direito, Dr. Itamar
 9. Pereira da Silva e Juiz de Direito substituto, Dr.
 10. Guilherme Aristóteles Uchôa Cavalcanti Pessoa de
 11. Melo; Jurista substituto, Dr. Euclides Dias Martins,
 12. e o Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr.
 13. Joaquim José Barros Dias, comigo, Humberto Costa
 14. Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria, foi aber
 15. ta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante-
 16. rior, S. Exa. passou à leitura do seguinte expedi-
 17. ente: OFÍCIO subscrito pelos representantes dos
 18. Partidos que compõem a Coligação Frente Popular de
 19. Pernambuco-FPP (PMDB, PSDB, PCB, PDT, PMN, PS, PSB
 20. e PC do B), comunicando a quantia fixada a ser dis
 21. pendida pela Coligação na campanha política, bem
 22. como solicitando o registro do seu Comitê de Propa
 23. ganda. DESPACHO: "Ciente. Providencie-se". OFÍCIO
 24. Nº 01/90 subscrito pelos representantes dos Parti-
 25. dos que compõem a Coligação "Força Trabalhista Li-
 26. beral de Pernambuco (PTB e PL), comunicando a quan
 27. tia a ser dispendida pela Coligação na campanha po
 28. lítica e encaminhando os livros contábeis para e-
 29. feito de lavratura e assinatura dos termos de a-
 30. bertura dos mesmos. DESPACHO: "Ciente. Anote-se".
 31. OFÍCIO Nº 06/90-FOP subscrito pelos representantes
 32. dos Partidos que compõem a Coligação "Frente das O
 33. posições de Pernambuco (PFL, PRN, PDS, PTR, PSD,
 34. PSC e PDC), encaminhando, para serem abertos e ru-
 35. bricados, os Livros Contábeis que serão utilizados
 36. na escrituração da entrada e saída de dinheiro ou
 37. bens recebidos e aplicados por seu Comitê de Propa
 38. ganda, bem como detalhando os valores destinados à
 39. campanha da Frente das Oposições de Pernambuco.
 40. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". OFÍCIO Nº 699 subs-
 41. crito pelo Ministro Sydney Sanches, Presidente do
 42. TSE comunicando que aquele Tribunal, reunido em
 43. sessão administrativa de 26/06/1990, tomou conheci
 44. mento das conclusões do I Encontro Nacional de Pré
 45. sidentes dos Tribunais Eleitorais, realizado em Jo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. ão Pessoa, no período de 14 a 17 de junho do corrente
 47. te ano, informando, ainda, que todas as reivindica-
 48. ções foram consideradas por aquela Corte, que envia-
 49. rãos esforços para que, na medida do possível, se-
 50. jam atendidas. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se". OFÍ -
 51. CIO Nº 3685 subscrito pelo 1º Secretário da Câmara '
 52. Municipal do Recife, Vereador Sérgio Magalhães, comu-
 53. nicando que foi aprovado pelo Plenário daquele Poder
 54. Legislativo, o requerimento nº 971/90, de autoria do
 55. Vereador Otávio Augusto Cavalcanti, subscrito pelo '
 56. Vereador Vicente André Gomes, consignando em Ata vo-
 57. tos de aplausos a esta Presidência pela escolha do
 58. Dr. Guilherme Aristóteles Uchôa Cavalcanti Pessoa de
 59. Melo, para funções de Coordenador da Propaganda Elei-
 60. toral. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se". Continuando,
 61. S. Exa. passou ao relato dos seguintes feitos: PRO-
 62. CESSO Nº 5512/90, Cl. I, procedente da 55a. Zona/Pes-
 63. queira. O Juiz Eleitoral comunicando o término do 1º
 64. biênio do 2º Cartório, e solicitando a transferência
 65. do serviço eleitoral para o 1º Ofício, a cargo da Es-
 66. crivã substituta, MARIA NAZARÉ TENÓRIO FARIAS. DECI-
 67. SÃO: "Unanimemente, homologado o rodízio para o 1º O-
 68. fício. Biênio a partir de 10/05/90, devendo respon-
 69. der pela escrivania eleitoral a Escrivã substituta,
 70. MARIA NAZARÉ TENÓRIO FARIAS. Homologados os atos an-
 71. teriormente praticados pela nova titular". PROCESSO '
 72. Nº 5516/90, Cl. I, procedente da 34a. Zona/Surubim.
 73. O Juiz Eleitoral indicando LUIZA DE SOUZA E SILVA, '
 74. Escrevente do Cartório do 2º Ofício daquela Comarca,
 75. para assumir a Escrivania Eleitoral, durante 60 dias
 76. a partir de 22.05.90, tendo em vista o afastamento '
 77. da titular para tratamento de saúde. DECISÃO: "Unani-
 78. memente, homologada a substituição. Homologados os
 79. atos praticados". PROCESSO Nº 5527/90, Cl. I, proce-
 80. dente da 10a. Zona/Olinda. O Juiz Eleitoral solici-
 81. tando a renovação, pelo prazo de um ano, da permanên-
 82. cia do Auxiliar de Cartório, ERLDO PEREIRA DO NASCÍ-
 83. MENTO, naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferi-
 84. da a permanência, por mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº
 85. 5528/90, Cl. I, procedente da 101a. Zona/Jaboatão. O
 86. Juiz Eleitoral solicitando a requisição de IDALICE '
 87. DE LIMA PIRES, DÉBORA VALENTIM SANTANA, MARGARIDA TA-
 88. VARES DA SILVA e SILEIDE MARIA CAVALCANTI DE OLIVEI-
 89. RA, para servirem como Auxiliar de Cartório, naquela
 90. Zona. DECISÃO: "Por unanimidade, deferido o pedido "



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. em relação às servidoras MARGARIDA TAVARES DA SIL-
 92. VA e SILEIDE MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA. Indeferi
 93. do o pedido em relação às servidoras da CELPE, in-
 94. dicando-se ao Juiz requisitante que deve recorrer a
 95. servidores de órgãos da Administração Direta". PRO-
 96. CESSO Nº 5529/90, Cl. I, procedente da 14a. Zona/Mo-
 97. reno. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação,
 98. por mais um ano, do prazo de permanência dos Auxili-
 99. res de Cartório JOSÉ EVANDRO ALVES DA SILVA e JOSE-
 100. FA JOSÉ SENA DE SOUZA. DECISÃO: "Unanimemente, defe-
 101. ferida a permanência, por mais 01 (um) ano". PROCES-
 102. SO Nº 5530/90, Cl. I, procedente da 37a. Zona/Palmá
 103. res. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação,
 104. por mais um ano, do prazo de permanência da Auxili-
 105. ar de Cartório MARIA HELENA DA CUNHA PEDROSA. DECI-
 106. SÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por mais
 107. 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5532/90, Cl. I, proceden-
 108. te da 44a. Zona/São Caetano. O Juiz Eleitoral soli-
 109. citando a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
 110. permanência do Auxiliar de Cartório CÍCERO ANTÔNIO
 111. DE FRANÇA, Chefe de Cartório, naquela Zona. DECISÃO
 112. "Unanimemente, deferida a permanência por mais 01
 113. (um) ano". PROCESSO Nº 5533/90, Cl. I, procedente
 114. da 55a. Zona/Pesqueira. O Juiz Eleitoral sollicitan-
 115. do a prorrogação, por mais um ano, do prazo de per-
 116. manência da Auxiliar de Cartório FRANCISCA MAIA SOA
 117. RES, naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferida
 118. a permanência por mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº ..
 119. 5534/90, Cl. I, procedente da 102a. Zona/ Vitória
 120. de Santo Antônio. O Juiz Eleitoral solicitando a pror-
 121. rogação, por mais um ano, do prazo de permanência
 122. da Auxiliar de Cartório RITA MARIA DE MELO, naquela
 123. Zona. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido por
 124. mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº 5535/90, Cl. I, pro-
 125. cedente da 75a. Zona/Salgueiro. O Juiz Eleitoral so-
 126. licitando a prorrogação, por mais um ano, do prazo
 127. de permanência da Auxiliar de Cartório TEREZA MARIA
 128. DA SILVA, naquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente, de-
 129. ferido o pedido por mais 01 (um) ano". PROCESSO Nº
 130. 5536/90, Cl. I, procedente da 68a. Zona/São José do
 131. Egito. O Juiz Eleitoral comunicando o término do
 132. biênio do 2º Cartório e solicitando a transferência
 133. do serviço eleitoral para o 1º, a cargo da titular
 134. MARIA OLENEVA RAFAEL. DECISÃO: "Unanimemente, hõmo-
 135. logado o rodízio para o Cartório do 1º Ofício. Biên-

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

136. nio a partir de 12/07/90". Com a palavra o Dr. Gui
137. lherme Aristóteles Uchôa Cavalcanti Pessoa de Melo
138. trazendo à apreciação do Tribunal o demonstrativo'
139. dos tempos destinados aos Partidos Políticos e Co-
140. ligações para participarem no Horário Eleitoral '
141. Gratuito, tendo sido o mesmo aprovado à unanimida-
142. de. Finalizando, o Des. Presidente propôs voto de
143. pesar pelo falecimento do Procurador da Justiça, ,
144. Dr. Gilberto Ferraz Gondim. Na ocasião, S. Exa. sa-
145. lientou que se tratava de pessoa pertencente a uma
146. família tradicional do nosso Estado, e que sempre '
147. teve uma vida correta e dedicada à profissão. (Ho-
148. mem afável e amigo, seu falecimento representava '
149. uma enorme perda para todos. Determinou, ainda, o
150. Des. Presidente, que a moção fosse comunicada à fa-
151. mília enlutada. Associou-se à homenagem, o repre-
152. sentante do Ministério Público. Nada mais havendo '
153. a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para '
154. constar, eu, , Humberto Costa Vas-
155. concelos, Diretor-Geral da Secretaria, mandei la-
156. vrar a presente, que vai devidamente assinada.